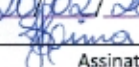




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 113/2018 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>113</u> / <u>2018</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>83</u>
Prainha (PA), <u>20/02/2018</u>	
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º. CONCEDER 10 (Dez) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ADRIANO DA SILVA SOUZA**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Comunidade de Pacoval, para a realização do Recadastramento do Programa Bolsa Família, no período de 22/02 a 03/03 de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 20 de Fevereiro de 2018.

  
**WADILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Prefeito Municipal, em Exercício

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Fevereiro de 2018.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.